



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO [18] 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO nº61 de 24 de outubro de 2025

"Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP no dia 27 outubro de 2025 e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de programação das atividades da Prefeitura Municipal de Indiana em relação ao Feriado Nacional do "Dia do Servidor público", data próxima de 28 de outubro do corrente ano;

Considerando que diversos Estados e Municípios brasileiros, tanto no Poder Executivo quanto no Legislativo e Judiciário já editaram atos suspendendo seus expedientes no dia que antecede a data do respectivo Feriado;

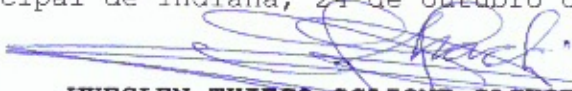
DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo e suspenso o expediente de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, dia 27 de outubro de 2025, com retorno das respectivas atividades nos horários habituais, no dia 29 de outubro de 2025.

Parágrafo único - Os serviços essenciais, como coleta de lixo, deverão ser realizados normalmente durante o dia de ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 24 de outubro de 2025.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ARIELI PINHEIRO MARIANO
Responsável pelo Expediente da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028